

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 15 de junho de 2022

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 800/2022

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CAXAMBU.

PERGUNTA 1 – Em relação ao Programa de Comunicação e Interação Social, indicado na página 41 do Termo de Referência, é dito que o mesmo deve ser iniciado na fase de planejamento, com participação pública desde o início do processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Dúvida: É prevista a execução pela Contratada de campanha de divulgação do empreendimento, junto à população, durante a elaboração o EIA?

RESPOSTA 1: Sim, a contratada deverá elaborar um plano de divulgação durante o EIA-RIMA visto que esta é uma etapa que precede a Licença Prévia, ou seja, faz parte da etapa de planejamento.

PERGUNTA 2 – As informações indicadas no item 4.10.9 do Termo de Referência referente às desapropriações, como número de propriedades, área a ser afetada em cada propriedade, edificações e benfeitorias a serem realocadas, titularidade dos imóveis, entre outros dados normalmente oriundos do cadastro socioeconômico para fins de desapropriação, serão disponibilizadas pela Contratante?

RESPOSTA 2: Sim, para a empresa vencedora da licitação.

PERGUNTA 3 – Faz parte do escopo desta contratação a obtenção de todas as outorgas necessárias junto ao DAEE?

RESPOSTA 3: Não.

PERGUNTA 4 – Faz parte do escopo desta contratação o atendimento de todas as exigências/condicionantes da LP e a solicitação da LI?

RESPOSTA 4: A contratação trata apenas de contratação até a emissão da LP.

PERGUNTA 5 – Todas as despesas com audiências públicas, como divulgação em jornais, gravação, transcrição, dentre outras, serão da Contratada?

RESPOSTA 5: Sim.

PERGUNTA 6 – O custo com a publicação do pedido da licença é da Contratada?

RESPOSTA 6: Sim.

PERGUNTA 7 – É possível a disponibilização do kmz da área de implantação da ETA Hermida?

RESPOSTA 7: Será enviado.

PERGUNTA 8 – No item 1.2 - Entendimento do Problema do Anexo III (Proposta Técnica) do TR é apresentado o quadro de critérios de pontuação. O segundo item, Conhecimento dos Projetos e Estudos Existentes para o local (CP), indica que é necessário apresentar informações sobre estudos existentes sobre o local de aspectos relacionados ao EIA-RIMA. Gostaríamos, assim, de entender melhor o que se espera que as proponentes apresentem neste item. Uma vez que no primeiro item do quadro deve-se apresentar a Caracterização Geral da Área de Projeto (CA) entendemos que o conteúdo a ser apresentado neste item (CP) deve abranger os estudos já desenvolvidos para projetos colocalizados nas áreas de influência do Sistema Caxambu, trabalhos acadêmicos já desenvolvidos para a área e estudos desenvolvidos por órgãos oficiais. O entendimento está correto?

RESPOSTA 8: Sim, está correto.

PERGUNTA 9 – Ainda em relação ao item 1.2 - Entendimento do Problema do Anexo III (Proposta Técnica) do TR, entendemos que os desenhos (fluxogramas, esquemas, imagens, mapas, etc.) apresentados no formato A3 ou A4 não serão contabilizados no âmbito das 20 páginas limite. O entendimento está correto?

RESPOSTA 9: Não. As imagens e projetos devem sim estar dentro do limite de 20 páginas para atendimento do item.

PERGUNTA 10 – Existe um traçado estimado para o sistema de adução? Em caso positivo, por gentileza, disponibilizar mapa/kmz.

RESPOSTA 10: Será disponibilizado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Maria Carolina Hertel Dutra e Simões

Seção de Licenciamento Ambiental